

## Medida Provisória nº 854, de 2018

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

## Ementa:

Dispõe sobre a antecipação do pagamento dos honorários periciais nas ações em que o Instituto Nacional do Seguro Social seja parte e que tramitem nos Juizados Especiais Federais.

**Explicação da Ementa:**

*O Poder Executivo antecipará os honorários periciais referentes a exame médico-pericial nas ações em que o INSS seja parte.*

Assunto: Jurídico - Direito civil e processual civil

Data de Leitura: -

## Tramitação encerrada

Decisão: Perda de eficácia, em decorrência do

Último local: 16/05/2019 - Coordenação de Arquivo

Destino: Ao arquivo

Último estado: 14/03/2019 - SEM EFICÁCIA

## Despacho:

09/10/2018

Designação de Comissão de MPV

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(CN-CMMPV 854/2018) Comissão Mista da Medida Provisória nº 854, de 2018.

## TRAMITAÇÃO

16/05/2019 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

**Ação:** Remetido Ofício CN nº 177, de 16/05/19, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, comunicando o término do prazo para edição do Projeto de Decreto Legislativo, nos termos do § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, e extinção da Comissão Mista destinada à apreciação da matéria, nos termos do § 3º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, e seu encaminhamento ao Arquivo. (fl. 63).

À COARQ.

Recebido em: 16/05/2019 às 17:16 por SF-COARQ - Coordenação de Arquivo

13/05/2019 SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

**Ação:** Em 12-05-2019, esgotou-se o prazo previsto no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, sem edição de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da presente Medida Provisória, cuja vigência encerrou-se em 13-03-2019 por perda de eficácia sem apreciação pelas Casas do Congresso Nacional (§§ 7º e 11 do art. 62 da Constituição Federal).

É extinta a Comissão Mista destinada a apreciar a matéria (§ 3º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN).

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

À Secretaria de Expediente e, posteriormente, ao Arquivo.

## TRAMITAÇÃO

(Comunicação publicada no Diário do Congresso Nacional - DCN – de 16-05-2019).

Publicado no DCN Páginas 961 - DCN nº 17

**Recebido em:** 13/05/2019 às 15:29 por SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

**21/03/2019** SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

**Ação:** Juntada cópia do Ofício CN nº 99, de 21 de março de 2019, encaminhando ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil a Mensagem CN nº 17/2019, que participa ao Senhor Presidente da República o encerramento do prazo de vigência da Medida Provisória (fls. 60 a 61).

**21/03/2019** SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

**Ação:** Juntada cópia do Ofício CN nº 100, de 21 de março de 2019, comunicando ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados o término do prazo de vigência da Medida Provisória (fl. 58).

Juntado o Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 12, de 2019, publicado no DOU de 21/03/2019, que declara o encerramento do prazo de vigência da Medida Provisória (fl. 59).

**19/03/2019** SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

**Ação:** Juntados os seguintes ofícios de indicação ou substituição de membros da Comissão (fls. 51 a 57):

- nº 73, de 2018, do Bloco Moderador – SF;
- nº 450, de 2018, do PT – CD;
- nº 136, de 2018, do PRB – CD;
- nº 67, de 2018, do Bloco Parlamentar Democracia Progressista – SF;
- nº 445, de 2018, do MDB – CD;
- nº 80, de 2018, do PSDB – SF; e
- nº 67, de 2018, do Bloco Moderador – SF.

**14/03/2019** SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

**Situação:** SEM EFICÁCIA

**Ação:** Término do prazo de vigência, em 13 de março de 2019, da presente Medida Provisória (fl. 50).

Nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1 de 2002 – CN, a Presidência da Mesa do Congresso Nacional comunicará o fato ao Senhor Presidente da República e fará publicar no Diário Oficial da União Ato Declaratório de encerramento do prazo de vigência da referida Medida.

A matéria aguarda edição de decreto legislativo nos termos do art. 62, §11, da Constituição Federal.

(Comunicação publicada no Diário do Congresso Nacional – DCN – de 21/03/2019)

Publicado no DCN Páginas 252 - DCN nº 9

**14/03/2019** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação:** Juntados os seguintes ofícios de indicação ou substituição de membros da Comissão (fls. 44 a 49):

- nº 28, de 2019, do PR e do PHS – CD;
- nº 49, de 2019, do PSD – SF;
- nº 22, de 2019, do Bloco Senado Independente – SF;
- nº 45, de 2019, do Bloco Senado Independente – SF;
- nº 33, de 2019, do MDB – SF; e
- nº 61, de 2019, do Bloco PDT/SOLIDARIEDADE/PODE/PC DO B/PROS/AVANTE/PV/DC – CD.

**14/03/2019** CMMPV 854/2018 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 854, de 2018.

## TRAMITAÇÃO

**Ação:** À SLCN.

**Recebido em:** 14/03/2019 às 09:38 por Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**20/02/2019** CMMPV 854/2018 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 854, de 2018.

**Situação:** AGUARDANDO INSTALAÇÃO DA COMISSÃO

**Ação:** Feita a comunicação à Câmara dos Deputados acerca da constituição da Comissão Mista e do calendário de tramitação da matéria por meio do Ofício nº 47-CN, nos termos do § 7º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002-CN (fl. 43).

**19/02/2019** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação:** À COCM.

**Recebido em:** 20/02/2019 às 14:55 por SF-COCM - Coordenação de Comissões Mistas

**19/02/2019** SF-COCM - Coordenação de Comissões Mistas

**Ação:** À SLCN.

**Recebido em:** 20/02/2019 às 14:02 por Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**15/02/2019** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Situação:** MATÉRIA DESPACHADA

**Ação:** Em virtude do término da 55ª Legislatura, foram adotadas novas composições para as Comissões Mistas destinadas a emitir parecer às Medidas Provisórias nºs 854 a 856, 858 a 864, de 2018.

A nova composição da CMMPV 854 foi designada em 15 de fevereiro de 2019 (fls. 32 a 42).

Anexados os seguintes Ofícios de indicação de liderança:

- Ofício nº 8/2019, da Liderança do PR-CD;
- Ofícios nºs 15 e 57/2019, da Liderança do Bloco PSL/PP/PSD/MDB/PRB/DEM/PSDB/PTB/PSC/PMN-CD;
- Ofício nº 24/2019, da Liderança do PSB-CD.

A nova composição da Comissão Mista está publicada na Ordem do Dia do Congresso Nacional e será publicada no Diário do Congresso Nacional de 21 de fevereiro de 2019.

Os calendários de tramitação da Medida Provisória é o já comunicado anteriormente no momento da leitura.

Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados (§7º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002-CN).

Matéria remetida à Coordenação de Comissões Mistas.

*Publicado no DCN Páginas 196-245 - DCN nº 5*

**Recebido em:** 19/02/2019 às 10:21 por SF-COCM - Coordenação de Comissões Mistas

**15/02/2019** CMMPV 854/2018 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 854, de 2018.

**Ação:** À SLCN.

**Recebido em:** 15/02/2019 às 16:41 por Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**26/11/2018** CMMPV 854/2018 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 854, de 2018.

**Situação:** AGUARDANDO INSTALAÇÃO DA COMISSÃO

**Ação:** Prorrogado por sessenta dias o prazo de vigência da Medida Provisória pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 71, de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 23/11/2018, nos termos do art. 10, § 1º da Resolução nº 1/2002-CN (fl. 31).

*Publicado no DCN Páginas 743 - DCN nº 42*

**18/10/2018** CMMPV 854/2018 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 854, de 2018.

**Situação:** AGUARDANDO INSTALAÇÃO DA COMISSÃO

## TRAMITAÇÃO

**Ação:** Feita a comunicação à Câmara dos Deputados acerca da constituição da Comissão Mista e do calendário de tramitação da matéria por meio do Ofício nº 477-CN, nos termos do § 7º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002-CN (fl. 30).

**11/10/2018** CMMPV 854/2018 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 854, de 2018.

**Situação:** AGUARDANDO INSTALAÇÃO DA COMISSÃO

**Ação:** Encerrado o prazo regimental, foram apresentadas 5 (cinco) emendas à Medida Provisória, de autoria dos Senhores Parlamentares: Deputado Federal João Carlos Bacelar (PR/BA) 001; Deputado Federal Paulo Pimenta (PT/RS) 002; 003; 004; 005 (fls. 19 a 29).  
As emendas serão publicadas no Diário do Congresso Nacional no dia 18/10/2018.

*Publicado no DCN Páginas 190-200 - DCN nº 37*

**09/10/2018** CMMPV 854/2018 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 854, de 2018.

**Situação:** AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

**Ação:** Recebida Nota Técnica nº 41/2018, da Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal, atendendo ao disposto no artigo 19, da Resolução nº 1/2002-CN (fls. 13 a 18)

**09/10/2018** CMMPV 854/2018 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 854, de 2018.

**Situação:** AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

**Ação:** Aguardando recebimento de emendas perante a Comissão Mista, nos termos do art. 4º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

**08/10/2018** SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

**Situação:** MATÉRIA DESPACHADA

**Ação:** Designada em 09 de outubro de 2018 a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria (fls. 07 a 12). Anexado o Ofício nº 78/2018, da Liderança do Bloco PTB/PROS-CD, de indicação de membro.

A composição da Comissão Mista e o calendário de tramitação da matéria estão publicados na Ordem do Dia do Congresso Nacional e serão publicados no Diário do Congresso Nacional de 11 de outubro de 2018.  
Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados (§7º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002-CN).  
Matéria remetida à Coordenação de Comissões Mistas.

*Publicado no DCN Páginas 7 - DCN nº 36*

**Recebido em:** 09/10/2018 às 14:04 por SF-COCM - Coordenação de Comissões Mistas

**04/10/2018** SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

**Ação:** Juntada a Mensagem nº 548, de 2018, que encaminha ao Congresso Nacional o texto da Medida Provisória nº 854, de 3 de outubro de 2018 (DOU de 4/10/2018), às fls. 02/06.

**04/10/2018** SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO MEMBROS COMISSÃO

**Ação:** Publicado no DOU de 04/10/2018, na página 1, a Medida Provisória 854/2018.

Calendário da Medida Provisória:

- Emendas: de 04/10/2018 até 10/10/2018;

- Prazo na comissão: \*;

- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 18/11/2018 (46º dia);

- Prazo final no Congresso: até 02/12/2018 (60 dias).

\* A Comissão Mista deve, obrigatoriamente, emitir parecer antes de a matéria ser submetida aos Plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal (art. 62, § 9º - CF / Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 - DOU de 16/03/2012)

*Publicado no DOU Páginas 1*

## TRAMITAÇÃO

## DOCUMENTOS

## MPV 854/2018

**Data:** 04/10/2018

**Autor:** Presidência da República

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Descrição/Ementa:** Dispõe sobre a antecipação do pagamento dos honorários periciais nas ações em que o Instituto Nacional do Seguro Social seja parte e que tramitem nos Juizados Especiais Federais.

## Avulso inicial da matéria

**Data:** 04/10/2018

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

## EMENDA 1 - MPV 854/2018

**Data:** 09/10/2018

**Autor:** Deputado Federal João Carlos Bacelar (PL/BA)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 854, de 2018.

**Descrição/Ementa:** Juntem-se à Medida Provisória nº 854, de 03 de outubro de 2018, onde couber:

## Nota Técnica

**Data:** 09/10/2018

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 854, de 2018.

**Ação Legislativa:** Recebida Nota Técnica nº 41/2018, da Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal, atendendo ao disposto no artigo 19, da Resolução nº 1/2002-CN (fls. 13 a 18)

**Descrição/Ementa:** Nota Técnica apresentada à MPV 854 de 2018

## EMENDA 2 - MPV 854/2018

**Data:** 10/10/2018

**Autor:** Deputado Federal Paulo Pimenta (PT/RS)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 854, de 2018.

**Descrição/Ementa:** Altere-se no Art. 1º e suprima-se o art. 2º da MP 854/2018, nos seguintes termos: Art. 1º Acrescente-se art. 12-A à Lei 10.259, de 12 de julho de 2001 com a seguinte redação: Art. 12-A Nas ações judiciais em que o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS seja parte, o pagamento dos honorários do perito nomeado pelo juiz que realizar o exame médico pericial será antecipado pelo Poder Executivo federal ao respectivo tribunal, nos termos do §1º do art. 12 desta Lei, cabendo ao Conselho Nacional de Justiça a fixação dos valores dos honorários e, em ato conjunto deste com o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão a definição dos procedimentos necessários ao cumprimento da transferência de despesas primárias entre o Orçamento da Justiça Federal e o do Poder Executivo e para assegurar a alocação de recursos nos orçamentos anuais, necessários para o atendimento da demanda.

## EMENDA 3 - MPV 854/2018

**Data:** 10/10/2018

## DOCUMENTOS

**Autor:** Deputado Federal Paulo Pimenta (PT/RS)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 854, de 2018.

**Descrição/Ementa:** Altere-se no Art. 1º da MP 854/2018, que passará a vigorar com os seguintes termos:

**EMENDA 4 - MPV 854/2018**

**Data:** 10/10/2018

**Autor:** Deputado Federal Paulo Pimenta (PT/RS)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 854, de 2018.

**Descrição/Ementa:** Altere-se no Art. 1º da MP 854/2018, que passará a vigorar com os seguintes termos:

**EMENDA 5 - MPV 854/2018**

**Data:** 10/10/2018

**Autor:** Deputado Federal Paulo Pimenta (PT/RS)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 854, de 2018.

**Descrição/Ementa:** Acrescente-se à MP 854/2018, o seguinte dispositivo: Art. .... Acrescente-se parágrafo ao art. 4º da Lei 10.259, de 12 de julho de 2001 com a seguinte redação: Art. 4 ..... Parágrafo único. Nas ações judiciais em que o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS seja parte e que o objeto da ação seja a suspensão ou extinção do benefício previdenciário ou assistencial, havendo elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo, o juiz poderá determinar a manutenção do pagamento dos benefícios, em razão da natureza alimentar dos mesmos, até o final da decisão de mérito.

**Avulso de emendas**

**Data:** 11/10/2018

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 854, de 2018.

**Ação Legislativa:** Encerrado o prazo regimental, foram apresentadas 5 (cinco) emendas à Medida Provisória, de autoria dos Senhores Parlamentares: Deputado Federal João Carlos Bacelar (PR/BA) 001; Deputado Federal Paulo Pimenta (PT/RS) 002; 003; 004; 005 (fls. 19 a 29).  
As emendas serão publicadas no Diário do Congresso Nacional no dia 18/10/2018.

**OFCN 477/2018**

**Data:** 18/10/2018

**Autor:** Presidente do Congresso Nacional

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 854, de 2018.

**Ação Legislativa:** Feita a comunicação à Câmara dos Deputados acerca da constituição da Comissão Mista e do calendário de tramitação da matéria por meio do Ofício nº 477-CN, nos termos do § 7º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002-CN (fl. 30).

**Descrição/Ementa:** Comunicação à Câmara dos Deputados da composição da Comissão Mista e do calendário de tramitação da MPV nº 854, de 2018.

**OFCN 47/2019**

**Data:** 15/02/2019

**Autor:** Presidente do Congresso Nacional

**Local:** null

**Descrição/Ementa:** Comunicação à Câmara dos Deputados da composição da Comissão Mista e do calendário de tramitação da MPV nº 854, de 2018.

## DOCUMENTOS

## MPCN 17/2019

**Data:** 14/03/2019

**Autor:** Presidente do Congresso Nacional

**Local:** null

**Descrição/Ementa:** Comunica à Presidência da República que expirou o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 854, de 2018.

---

## OFCN 99/2019

**Data:** 14/03/2019

**Autor:** Primeiro-Secretário do Congresso Nacional

**Local:** null

**Descrição/Ementa:** Encaminho a Mensagem nº 17, de 2019 (CN), do Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional, participando que a Medida Provisória nº 854, de 2018 teve seu prazo de vigência encerrado.

---

## OFCN 100/2019

**Data:** 14/03/2019

**Autor:** Presidente do Congresso Nacional

**Local:** null

**Descrição/Ementa:** Comunica à Câmara dos Deputados que expirou o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 854, de 2018.

---

## OFCN 177/2019

**Data:** 16/05/2019

**Autor:** Presidente do Congresso Nacional

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 177, de 16/05/19, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, comunicando o término do prazo para edição do Projeto de Decreto Legislativo, nos termos do § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, e extinção da Comissão Mista destinada à apreciação da matéria, nos termos do § 3º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, e seu encaminhamento ao Arquivo. (fl. 63).

À COARQ.

**Descrição/Ementa:** Comunica à Câmara dos Deputados a extinção da Comissão Mista destinada a apreciar a MPV nº 854, de 2018, bem como o fim do prazo para edição de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da presente Medida Provisória.

---